



**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE

## PORTARIA GP Nº 678/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

**CONSIDERANDO** Ofício RH 089/2021, datado de 11 de novembro de 2021, e documentação assinada pelo médico Valter Ferraz Filho – CRM PE 17779, datado de 05 de Agosto de 2021;

### RESOLVE:

I – **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **JESSICA ROSANA DA SILVA PEREIRA**, matrícula 514876, servidora EFETIVA no cargo de AGENTE DE ENDEMAIS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 05 de agosto de 2021.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito, 25 de novembro de 2021.**

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 25/11/2021.

  
**AURIMAR RAMOS DE LIMA**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 018/2021